

PORTARIA Nº 15.231, DE 20/07/2018.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

| Nome | Matr. | Período | Proces. |
|--------------------------|-------------------|-------------------------|----------------|
| Sabrina de Souza Mercier | 6923 ⁶ | 11/07/2018 a 08/09/2018 | 5584/18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal